

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 275 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 27.06.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2014 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 17 de Julho de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de Julho de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de Julho de 2014

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 27 de Junho de 2014 a 17 de Julho de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 26 de Junho de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2014 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 16 de julho de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:00 hrs do dia 16 de julho de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 16 de julho de 2014

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 27 de junho de 2014 a 16 de julho de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

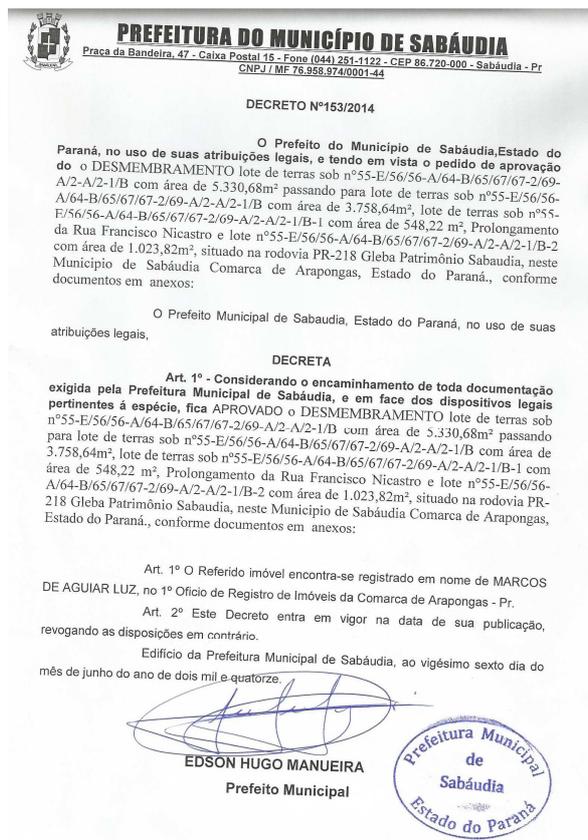
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 26 de junho de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Sabáudia, torna Público que o processo licitatório em epígrafe foi revogado na data de hoje, 26/06/2014, vez que nesta data as 09:00 horas após a abertura do certame licitatório não houve o comparecimento de interessados na licitação supramencionada cujo objeto é: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANTONIO ZANIN E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALES E RUA JÁCOMO VALÉRIO, declarando-se assim DESERTA. Sabáudia, 26 de junho de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 275 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 27.06.2014



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.006.12.361.0016.2.053.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.006.12.365.0016.2.054.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 046/2014
b) Licitação Nº: 030/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 26/06/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfr. Cotação):

| NOME DO FORNECEDOR | CPF/CNPJ | ITEM ADJUDICADO | QUANT | VALOR UNL | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------|--------------------|--|-------|-----------|-----------------|
| SANTOS & SANTOS SUCOS LTDA - ME | 11.154.018/0001-64 | CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO MISTO DE FRUTA, adoçado, sendo bebida não diluída e não fermentada, obtida da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com validade de no mínimo 06 meses. As frutas deverão ser maduras, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais e em perfeito estado de conservação. Produzido dentro das normas de boas práticas de fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção. Sabores variados. Não podem conter substância estranha a fruta de origem. Diluição de no mínimo 1/8. Garrafa/Pet contendo 01 litro. | 1.000 | R\$ 10,90 | R\$ 10.900,00 |
| VALOR TOTAL ADJUDICAÇÃO | | | | | R\$ 10.900,00 |

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 26 de junho de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0155/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIV, do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, PR, e considerando a necessidade de nomeação da rua no lote de terras nº. 153/154-1/153/154-1, situada no Villaggio da Palmeiras, em Sabáudia

DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte rua localizada no **Villaggio das Palmeiras**, em Sabáudia:

I – como **RUA TAMAREIRA**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Tornar sem efeito, as portarias nº 028/2014 e 031/2014, devido ao cancelamento de curso das servidoras SIMONE MORGADO e

JÉSSICA HESPANHOL.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente